



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 152, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024

RESULTADO DO RECURSO CONTRA O EDITAL Nº 131/2024: EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO CURSO FIC - DE AGENTES DE DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA NO PROGRAMA ENVELHECER NOS TERRITÓRIOS: PROMOVEDO O DIREITO DE ENVELHECER A TODAS AS PESSOAS NO MUNICÍPIO DE ALMENARA/MG.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS (IFNMG), professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 04 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2020, torna público o presente edital, contendo o resultado do recurso apresentado contra o Edital 131/2024 referente ao processo de seleção simplificada de bolsistas para atuar no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Projeto: Envelhecer nos Territórios - Promovendo o Direito de Envelhecer a todas as Pessoas do município de Almenara/MG. O projeto será desenvolvido no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do IFNMG (PROEXC).

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO EDITAL 131/2024.

Recurso 1

Solicitação 1: Inclusão da pontuação para os candidatos que apresentarem experiência profissional ou tempo de serviço inferiores a um ano completo.

Situação: Deferido

Providência: Retificação do Edital nº 131, item 9 acrescentando um subitem referente à inclusão da pontuação para os candidatos que apresentarem experiência profissional ou tempo de serviço inferiores a um ano completo, com a observação que: em casos de frações de contagem de tempo de serviço ou experiência profissional a partir de seis meses completos, será computado com um ano.

assinado eletronicamente
Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1826667** e o código CRC **972D671C**.

Referência: Processo nº 23414.000703/2024-57

SEI nº 1826667